

20 jul 2017 / 12:14

## Alteração do quadro legal para a educação especial e inclusão nas escolas

No passado dia 4 de julho, o projeto de diploma legal que visa revogar o Decreto-lei n.º 3/2008 (regime de Educação Especial) foi colocado em discussão pública. Até 31 de agosto todos os interessados em participar, poderão manifestar as suas posições junto do Ministério da Educação e a FENPROF conta com a participação de toda a comunidade escolar.

Governo alterou prazo de discussão. Nova data: 30 de setembro. [[Consultar aqui](#)]

[→ Alteração ao Decreto-lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro – Versão para consulta pública](#)

[→ Primeira posição da FENPROF sobre a proposta do Ministério da Educação para Revisão do Decreto-lei 3/2008 \(Regime de Educação Especial\)](#)

Dê-nos a sua opinião!

Dados Pessoais	
* Nome	<input type="text"/>
* Email	<input type="text"/>